



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 74/2018/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018
SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO IFTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS MULTIDISCIPLINARES NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, (**Nome do Candidato**), (**Nacionalidade**), residente e domiciliado(a) (**Logradouro do Candidato**) na cidade de (**Cidade do Candidato**), Estado (**UF do Candidato**), CEP (**CEP do Candidato**), portador (a) do CPF n.º (**CPF Formatado**), detentor do correio eletrônico (**E-mail do Candidato**), doravante denominado PARTICIPANTE DE PESQUISA, declara conhecer e aceitar as normas, regulamentos e critérios editalícios, para realizar as atividades de pesquisa relacionadas ao projeto LAPASSION em São Luís - MA, e às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações apresentados no instrumento de seleção do Programa e os enumerados a seguir:

- I. Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Propi -, do Instituto Federal do Tocantins - IFTO - durante e após o período de realização do Projeto;
- II. Preencher os relatórios e questionários solicitados pela Propi durante e após o período do Projeto;
- III. Atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação da Propi;
- IV. Autorizar o fornecimento do endereço eletrônico registrado no cadastro mantido junto à Propi a pesquisadores, quando requeridos para fins de realização de pesquisa acadêmica ou científica, ciente de que a participação nas pesquisas é facultativa e que a autorização para utilização das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva do participante;
- V. Comunicar à Propi eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, estando ciente de que o meio de comunicação entre a Propi e o(a) participante acontecerá prioritariamente pelos sistemas eletrônicos adotados pela Propi e eventualmente por e-mail. A ausência de manifestação ou resposta será considerada descumprimento das obrigações do discente e acarretará as penalidades pertinentes conforme o caso, até mesmo a suspensão ou cancelamento da participação no Projeto;
- VI. Dedicar-se integralmente ao desenvolvimento das atividades, propostas na candidatura, aprovadas e aceitas pela Propi, consultando-a previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à sua vontade;
- II. Não interromper nem desistir do Programa LAPASSION sem que sejam fornecidas e acolhidas pela Propi as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas, salvo por força maior alheios a sua vontade;
- VIII. Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica,

patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados, comunicar à Propi e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

IX. Fazer referência ao apoio recebido pela Propi/IFTO em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período do intercâmbio, além incluir uma nova de agradecimento ao programa LAPASSION (Erasmus+);

Estar ciente de que deverá restituir à Propi/IFTO qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizada para seus fins específicos, inclusive pagamentos antecipados, em cujo período de referência o(a) participante de pesquisa não estiver presente no local de estudo, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito;

XI. Estar ciente de que, observado o disposto no instrumento de seleção, após apuração por meio de processo administrativo que garanta a ampla defesa e o contraditório, o(a) participante de pesquisa deverá restituir integralmente à Propi/IFTO o montante referente aos recursos financeiros concedidos em seu auxílio, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, no instrumento de seleção, em especial:

I. nas hipóteses de cancelamento da concessão;

II. se houver desistência do Auxílio, após sua aceitação formal;

III. se o(a) participante não regressar ao seu *campus* de origem no prazo fixado pelo edital;

IV. se o(a) intercambista desprezar as regras de interstício;

V. interrupção não autorizada dos estudos;

VI. se a prestação de contas não for realizada ou se for feita de forma inadequada ou incompleta;

VII. Casos omissos no edital lançado pela Propi, mas que ensejem apuração.

XII. O não ressarcimento do débito ensejará a respectiva inscrição em dívida ativa, cobrança judicial nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo à Auditoria Interna do IFTO para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. Ao firmar o presente TERMO, o(a) participante de pesquisa declara concordar com as normas editalícias em tela. Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos auxílios concedidos e a obrigação de restituir à Propi/IFTO toda a importância recebida (se for o caso), mediante providências administrativas e/ou legais cabíveis, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada. Os termos e informações prestados pelo participante são firmados considerando os Artigos 297 e 299 do Código Penal brasileiro.

Local, ____ de _____ de _____.

Nome do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 13/12/2018, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0541042** e o código CRC **9A2907AD**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.029713/2018-34

SEI nº 0541042